



**Sumário**

DECRETOS .....	2
EXTRATOS .....	7

## DECRETOS

### DECRETO Nº 28/2024

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.540,49 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

**0300- FUNDOS ESPECIAIS**

**0303- Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.1300.1.024- Construir e Ampliar as Unidades de Saúde**

186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)

4405-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 18.000,00

**10.304.1300.1.016- Reequipar a Vigilância em Saúde**

186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)

4406-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.557,82

204- Vigia Sus –Programa de Ações de Vigilância em Saúde (superávit financeiro)

4412- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 163,04

**10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária**

204- Vigia Sus –Programa de Ações de Vigilância em Saúde (superávit financeiro)

4411-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 35,09

**203- Bloco de Custeio das ações de Serviços Públicos de Saúde (superávit financeiro)**

4407- 33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 12.000,00

4408-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 8.000,00

4409-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros-PF R\$ 7.455,76

4410-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros -PJ R\$ 7.455,75

202- Bloco de Custeio da rede de serviços públicos de saúde –Estado (superávit financeiro)	R\$ 45.000,00
4401- 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 23.873,03
4402-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$ 25.000,00
4403-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros-PF	<u>R\$ 25.000,00</u>
4404-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros -PJ	
<b>Total</b>	<b>R\$202.540,49</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)	R\$ 48.557,82
204- Vigia Sus –Programa de Ações de Vigilância em Saúde (superávit financeiro)	R\$ 198,13
203- Bloco de Custeio das ações de Serviços Públicos de Saúde (superávit financeiro)	R\$ 34.911,51
202- Bloco de Custeio da rede de serviços públicos de saúde –Estado (superávit financeiro)	<u>R\$118.873,03</u>
<b>Total</b>	<b>R\$202.540,49</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 26/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 12/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 310/2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 12/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitas e lanches para os servidores do município em serviços na zona rural, eventos e outros serviços excepcionais.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
TOPP & BERNARDINI LTDA-ME	47.790,00
HELITON DA SILVA E SILVA	50.850,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>98.640,00</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 07 de março de 2024

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º. 027/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - C.M.P.I. de Formosa do Oeste – PR; e dá outras providências.

**LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º. 461/2007, Art. 9º, I, II, § 1º e § 3º:

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros titulares e suplentes, abaixo nominados; e sua representatividade para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – C.M.P.I., para exercer mandato com prazo de 02 (dois) anos, com início nesta data.

**GOVERNAMENTAIS****REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular: Josiani Silva Azeredo Vitorino  
Suplente: Jucemara Taize Winsch Galdino

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Dione Fernando Domingos de Aguiar  
Suplente: Maria Graciela Alves Lima

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: Angela Roberta Neves de Brito Pinto  
Suplente: Angeluci Vania Silva Almeida

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES**

Titular: Maria Helena Buhala Ferreira  
Suplente: Rosemi Fernandes

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Titular: Juliana Mattos Volpato Coco  
Suplente: José Biló Junior

**NÃO GOVERNAMENTAIS****PASTORAL DO IDOSO**

Titular: Aparecida da Penha de Melo Boscariol Miquelin  
Suplente: Maria de Fátima Belmonte

**SINDICATO RURAL**

Titular: Antônio Pacífico  
Suplente: Silvana Faustino

**ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE**

Titular: Geni Espício Fernandes  
Suplente: Marlene Jacob Guimarães

Titular: Norival Teixeira  
Suplente: Fátima Aparecida Liotti Lima

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Titular: Etyelle Parrales Biló  
Suplente: Angela Cristina Moreira Miranda

**Art. 2º** - Os membros titulares e suplentes ora nomeados deverão reunir-se sempre que necessário para dirimir sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – C.M.P.I. de Formosa do Oeste – PR.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 7 de março de 2024

**LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATOS

**PROCESSO Nº 12/2024**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2024**

**ATA Nº 1/2024**

**DATA: 07/03/24**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitas e lanches para os servidores do município em serviços na zona rural, eventos e outros serviços excepcionais**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA:**

**TOPP & BERNARDINI LTDA-ME**

**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	785,0	Un	Refeições individuais (self service) compostas basicamente de arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carne de aves, peixe, legumes e verduras, incluindo 01 (uma) água mineral, refrigerante ou suco, e sobremesa. A ser servido nos dias: de SEGUNDA-FEIRA a SÁBADO de acordo com a necessidade da Contratante.	PRÓPRIA	22,5000	17.662,5000
1	4	1.030,0	Un	Lanche contendo: Pão de lanche ou pão de hambúrguer: salsicha ou hambúrguer, milho, alface, bacon, calabresa ou frango. Incluindo 01 (uma) água mineral, refrigerante ou suco com no mínimo de 350 ml. A ser retirado nos dias: de SEGUNDA-FEIRA a DOMINGO, de acordo com a necessidade da Contratante.	PRÓPRIA	29,2500	30.127,5000

<b>Total estimado da aquisição</b>	47.790,0000
------------------------------------	-------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 07/03/2025, a partir da data de sua

assinatura.

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**TOPP & BERNARDINI LTDA-ME/ANDRE BERNARDINI**

**PROCESSO Nº 12/2024**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2024**

**ATA Nº 2/2024**

**DATA: 07/03/24**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitas e lanches para os servidores do município em serviços na zona rural, eventos e outros serviços excepcionais**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA:**

**HELITON DA SILVA E SILVA**

**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	1.120,0	Un	Marmitex refeição completa individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou isopor de acordo com as normas da ANIVSA. Gramagem da marmita: de 1.000 à 1.100 gramas. Contendo: o cardápio do dia, composto de: carboidratos, legumes e proteínas. Incluindo 01 (uma) água mineral, refrigerante ou suco, com no mínimo de 350 ml. A ser retirado nos dias: de SEGUNDA-FEIRA a DOMINGO, de acordo com a necessidade da Contratante.	PRÓPRIA	15,0000	16.800,0000
1	3	2.270,0	Un	Marmitex refeição completa individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou isopor de acordo com as normas da ANIVSA. Gramagem da marmita: de 700 à 750 gramas. Contendo: o	PRÓPRIA	15,0000	34.050,0000

				cardápio do dia, composto de: carboidratos, legumes e proteínas. Incluindo 01 (uma) água mineral, refrigerante ou suco, com no mínimo de 350 ml. A ser retirado nos dias: de SEGUNDA-FEIRA a DOMINGO, de acordo com a necessidade da Contratante.			
--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

	<b>Total estimado da aquisição</b>	50.850,0000
--	------------------------------------	-------------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 07/03/2025, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**HELITON DA SILVA E SILVA/HELENTON DA SILVA E SILVA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0FB-DB9E-FB4F-30B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/03/2024 16:42:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A0FB-DB9E-FB4F-30B4>